

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1

PROCESSO SEI Nº 23243.010556/2024-32

DOCUMENTO SEI Nº 2418804

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010556/2024-32, torna público o **Edital de Chamada Pública 1**, que visa a **Divulgação das Vagas Remanescentes para Manifestação de Interesse** por meio de Chamada Pública Simplificada Complementar referente a seleção de colaboradores do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente de Recursos Humanos — Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, regido pelo **Edital nº 35/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 30 de agosto de 2024, conforme disposto no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao **Edital nº 35/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 30 de agosto de 2024, que prevê a seleção de colaboradores do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente de Recursos Humanos, Cuidadora de Idosos e Assistente Administrativo — Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para preenchimentos das vagas ociosas previstas no Edital.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso respeitarão o Edital nº 35/2024/PVZN (SEI nº 2389148).

2. VAGAS OFERTADAS

2.1. Serão ofertadas vagas nesta Chamada, de forma gratuita, conforme o disposto no Quadro 1.

2.2. As vagas deste processo seletivo estão previstas no Quadro 1, que indica também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação (Função Professor)

Disciplinas Específicas do Curso FIC de Recursos Humanos						
Disciplina/Módulo	Carga Horária	Nº de Vagas	Modalidade do curso	Turno das aulas / Período do curso	Remuneração	Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções e Classificação
						<ul style="list-style-type: none">Graduação em Filosofia ou Sociologia;

Ética e Cidadania	15h	01	Presencial	Vespertino 2024.2	R\$ 50,00 Hora/Aula	<ul style="list-style-type: none"> Residir em Porto Velho; Vaga exclusiva para pessoas com vínculo com o serviço público em qualquer esfera, em razão da disponibilidade financeira.
-------------------	-----	----	------------	----------------------	------------------------	--

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em: <https://forms.gle/p3xwTCf2svkRrWRw9> do dia **30/09/2024** até o dia **1º/10/2024**, até às **23h59**, horário oficial de Rondônia.

3.2. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.3. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará o indeferimento da inscrição.

3.4. O IFRO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

3.7. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

3.8. A inscrição será contabilizada por ordem de inscrição, prevalecendo sempre a inscrição mais recente efetuada no formulário.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no Quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período
Publicação do Edital de Chamada Pública	27/09/2024
Inscrições	30/09 até o dia 1º/10/2024
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	02/10/2024
Recursos ao Resultado Preliminar de Inscrições	03/10/2024
Publicação do Resultado Final da Chamada após recursos e Convocação	07/10/2024

4.2. Os recursos ao Resultado Preliminar devem ser enviados para o e-mail: mmil.pvhzonanorte@ifro.edu.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2418804** e o código CRC **FF0425E0**.